



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
(PPGCTA)
EDITAL Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA/UFRRJ) torna públicas as normas do Processo Seletivo para concessão de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado Empresarial (PDI), no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI, nos termos da Chamada CNPq nº 009/2024.

1.2 O presente edital rege-se pela regulamentação interna da UFRRJ, pelas normas do PPGCTA e pelas normas aplicáveis do CNPq ao Programa MAI/DAI.

1.3 Caráter da proposta (inserido)

A presente proposta é de caráter nominal.

O(A) bolsista de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) será orientado(a) pelo Professor **José Lucena Barbosa Junior**, desenvolvendo pesquisa na área de aplicações tecnológicas envolvendo insetos comestíveis, vinculada à empresa parceira Letis Fly, no âmbito do Programa MAI/DAI do PPGCTA/UFRRJ.

O plano de trabalho do(a) bolsista estará diretamente associado aos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico realizados em cooperação entre a UFRRJ e a empresa Let 's Fly.

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado Empresarial (PDI), financiada pelo CNPq, com duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme normas institucionais e disponibilidade orçamentária.

2.2 O regime de trabalho será de dedicação exclusiva, não sendo permitida a manutenção de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

2.3 A implementação da bolsa está condicionada a:

- a) a aprovação e vigência do Programa MAI/DAI institucional da UFRRJ junto ao CNPq;
- b) a prévia implementação de bolsa(s) de doutorado vinculada(s) ao respectivo Programa MAI/DAI; e
- c) a formalização da parceria institucional com a empresa Letis Fly.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O projeto deverá estar vinculado a uma das áreas e linhas do PPGCTA, com ênfase em:



- a) Ciência e Tecnologia de Alimentos com foco em inovação;
- b) **Processamento e aplicações tecnológicas de insetos comestíveis;**
- c) Segurança, qualidade e sustentabilidade de alimentos;
- d) Desenvolvimento tecnológico, escalonamento e validação de processos;
- e) Integração universidade–empresa–sociedade.

4. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) deverá:

- 1. Possuir título de Doutor(a) obtido em programa reconhecido pela CAPES;
- 2. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 3. Atender às normas internas do PPGCTA e da UFRRJ;
- 4. Ter disponibilidade para desenvolver atividades acadêmicas e, quando aplicável, atividades junto à empresa parceira;
- 5. Apresentar projeto alinhado às diretrizes do Programa MAI/DAI.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE REFERÊNCIA – PADRÃO MAI/DAI

Além do mérito acadêmico, o processo seletivo adotará como **critério estruturante** a aderência do(a) candidato(a) ao perfil profissional alinhado ao MAI/DAI, considerando:

5.1 Hard Skills

- a) Desenvolvimento de pesquisa aplicada e orientada a desafios reais do setor produtivo;
- b) Experiência em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);
- c) Conhecimento em inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;
- d) Capacidade de articulação entre ciência de alimentos, engenharia e aplicação industrial;
- e) Produção científica com potencial de impacto tecnológico, econômico ou social;
- f) Familiaridade com escalonamento de processos, validação tecnológica e indicadores de desempenho.

5.2 Soft Skills

- a) Liderança científica e técnica;
- b) Comunicação eficiente em ambientes acadêmicos e empresariais;
- c) Capacidade de atuação em equipes multidisciplinares;
- d) Autonomia, proatividade e responsabilidade;
- e) Visão estratégica e pensamento sistêmico;
- f) Capacidade de mediação entre universidade, empresas e agências de fomento;
- g) Orientação a resultados e impacto.

6. DAS INSCRIÇÕES.

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 18 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026, mediante envio da documentação completa para o endereço de e-mail oficial do Programa de



Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA/UFRRJ): ppgctarural@gmail.com.

6.2 Somente serão aceitas inscrições realizadas na forma e no prazo estabelecidos neste edital, não sendo admitidas por outros meios.

6.3 O candidato deverá enviar um único e-mail, com o assunto:

Inscrição Pós-Doutorado MAI/DAI – PPGCTA – Nome do Candidato

6.4 Toda a documentação deverá ser enviada em formato PDF, legível e organizada, preferencialmente em um único arquivo compactado ou em arquivos nomeados de forma clara.

6.5 Serão consideradas válidas apenas as inscrições cujo e-mail tenha sido enviado até 23h59 (horário de Brasília) da data final do período de inscrições.

6.6 Documentos exigidos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do visto provisório (estrangeiro);
- d) Carta de intenção destacando a aderência ao perfil MAI/DAI;
- e) cópia do diploma de doutorado ou declaração da instituição que cumpriu todas as exigências necessárias para obtenção do título de doutor e está aguardando a emissão do diploma, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGCTA;
- f) cópia do histórico escolar do doutorado;
- g) cópia do Currículo Lattes com a produção científica (artigos científicos, livros, capítulos de livros etc) dos últimos 5 (cinco) anos devidamente comprovada;
- h) **projeto de pesquisa com plano de trabalho com temática vinculada à linha de pesquisa sobre Processamento e aplicações tecnológicas de insetos comestíveis, em cooperação com a empresa Letis Fly.** Este projeto deverá ser elaborado com os itens abaixo e deverá conter **no máximo 20 páginas**, excluindo-se a capa, as referências bibliográficas e o plano de trabalho. A fonte deverá ser Times New Roman, espaçamento entre as linhas 1,5 e configuração da folha A4. O **Plano de trabalho** deverá apresentar todas as atividades que serão realizadas pelo pós-doutorando no período de duração da bolsa (12 meses).
 - h.1 Capa (contendo cabeçalho, título, nome do candidato e do orientador);
 - h.2 resumo (português);



h.3 Abstract (Inglês)

h.4 Introdução;

h.5 Objetivos;

h.6 Metodologia;

h.7 Resultados esperados;

h.8 Cronograma;

h.9 Referências bibliográficas

h.10 Plano de trabalho

h.11) Plano de aula referente a alguma disciplina optativa do Curso de Engenharia de Alimentos. Para obter informações sobre estas disciplinas, o candidato deverá enviar email para a Coordenação do curso de Engenharia de Alimentos (**ccea@ufrj.br**).

7. SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 O processo seletivo será conduzido por uma **Comissão de Seleção** composta por **03 (três) docentes/pesquisadores externos ao PPGCTA**, designados pelo Colegiado Executivo do Programa.

7.2 A Comissão analisará e pontuará **exclusivamente as candidaturas habilitadas**, com base nos critérios de mérito descritos a seguir:

a) **Produção científica, experiência em docência e orientação**, na área de Ciências de Alimentos, nos últimos cinco anos, avaliadas conforme barema específico (Anexo I) – **Peso: 40%**;

b) **Qualidade e aderência do projeto de pesquisa**, incluindo o plano de atividades e o plano de aula, em conformidade com este edital – **Peso: 10%**.

c) Entrevista online com o candidato para apresentação do **plano de trabalho** – **Peso 50%**

7.3 O(A) candidato(a) que obtiver **nota zero em qualquer um dos critérios de avaliação** será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

OBS. 2: os percentuais se referem ao valor total obtido pelo candidato.

7.4 A nota final (Nf) será calculada conforme a seguinte equação:

$$Nf = 0,4 \times (CV) + 0,1 (P) + 0,5 \times (E)$$

Onde CV = Nota de pontuação do currículo Lattes, conforme os baremos em anexo; P = Projeto; E = entrevista. Os candidatos que atenderem a todos os critérios desse edital e que obtiverem **Nf > 6,0** serão considerados aprovados e serão classificados em ordem decrescente da nota final (Nf) obtida. Caso, por qualquer motivo, o candidato com maior nota final não possa ser indicado para receber a bolsa CNPq-MAI/DAI, o candidato classificado com Nota Final imediatamente inferior à sua será indicado, e assim por diante.



8. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto enviado;
- b) Participar como docente em **disciplinas de graduação e/ou do PPGCTA**, a critério do supervisor da e do PPGCTA;
- c) Co-orientar um aluno no nível de mestrado e/ou doutorado, a critério do supervisor e do PPGCTA;
- d) Comprometer-se em submeter pelo menos 2 artigos científicos em periódicos de alto impacto (**Qualis A1 ou A2 ou B1, área Ciência de Alimentos/Classificação da Capes 2021-2024**) a cada período de 12 meses de vigência da bolsa, citando o apoio da CAPES, UFRRJ, FAPERJ (quando contemplado com auxílio complementar concedido pela FAPERJ) e, sobretudo, do CNPq/MAI-DAI nas publicações;
- e) Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (livros, manuais, roteiros de aula prática etc) ou atividades de extensão desenvolvidas pelo PPGCTA.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

As publicações e resultados oriundos do projeto deverão mencionar obrigatoriamente o apoio do CNPq/MAI/DAI e observar a legislação vigente sobre propriedade intelectual e inovação.

10. CRONOGRAMA:

O cronograma das atividades está apresentado abaixo:

<u>Atividade</u>	<u>Período</u>
Inscrições:	18 a 25 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições:	26 de fevereiro de 2026
Recurso da Homologação das Inscrições:	27 de fevereiro de 2026
Resultado do Recurso da Homologação:	02 de março de 2026
Entrevista:	03 de março de 2026
Resultado da Análise do Currículo e do Projeto:	03 de março de 2026
Resultado da Entrevista	03 de março de 2026



Recurso da Análise do Currículo, Projeto e da Entrevista:	03 e 04 de março de 2026
Resultado Final	05 de março de 2026

11. RESULTADO

O resultado de cada etapa do presente processo, assim como a lista final dos candidatos aprovados e sua respectiva classificação em **ordem decrescente** de pontuação, será publicado na página do programa ([PPGCTA - UFRRJ](#)), conforme cronograma do presente edital.

A bolsa será oferecida ao candidato que obtiver a maior pontuação, obedecendo-se ao critério de prioridade do professor supervisor, definido neste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão MAI/DAI, instituída pela portaria Nº 2401 / 2024 - PROPPG (12.28.01.18). Os candidatos concordam com os termos colocados neste edital.

Seropédica, 05 de fevereiro de 2026. Prof. Dr.

José Lucena Barbosa Junior

Coordenador do PPGCTA

Mat. SIAPE: 2455049



ANEXO I (EDITAL Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026)

SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO DO PPGCTA. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DO CANDIDATO
- REFERENTE AO **PERÍODO DE 2020 ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO.**

Itens	Quantidade	Peso (ponto)
a) Artigo publicado ou carta de aceite em periódico da Área de Ciências de Alimentos, classificado no QUALIS/CAPES (2021-2024):		
A1		100
A2		85
A3		70
A4		55
B1		40
B2		30
B3		20
B4		10
b) Experiência em docência		(Pontos/semestre)
Na graduação		10
Na Pós-graduação (<i>Lato sensu</i> ou <i>Scrito sensu</i>)		15
c) Orientações concluídas		(Ponto/quantidade orientação)
Iniciação científica		5
TCC (trabalho de conclusão de curso)		5
Mestrado		10
Doutorado		15
Co-orientação de iniciação científica		1
Co-orientação de mestrado		2
Co-orientação de doutorado		3



d) aderência ao perfil MAI/DAI	(Pontos)
Grau de inovação, aplicabilidade e alinhamento ao setor produtivo	20
Grau de inovação, aplicabilidade e alinhamento ao setor produtivo	20
Experiência técnica relevante para o projeto e para a empresa	10
Liderança, comunicação, trabalho em equipe, histórico de colaboração	10
Histórico e viabilidade de interação efetiva com o setor produtivo	10